



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1663

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Março de 2017



Conselho Municipal de Assistência Social
Lidianópolis – PR.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 001/2017.

Súmula – Dispõe sobre a aprovação da Prestação De conta do cofinanciamento do Governo Estadual de Assistência Social- FEAS – para serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – Repasse de Recursos Fundo a Fundo – PAEFI Deliberação 081/2013 – CEAS - Período de Maio/ 2016 a Março / 2017, para município de Lidianópolis - PR

O **CONSELHO NUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 482/2008 de 30/10/2008, em reunião ordinária realizada no dia 21/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Prestação de contas final referente período de Maio/ 2016 a Março/2017, para cofinanciamento do governo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Município de Lidianópolis, referente aos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos- PAEFI.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lidianópolis, 21 de março de 2017.

Kely Cristine Ferro Spinassi

Presidente do CMAS